

PORTARIA GP Nº 190/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 20/02/2025, entre este Município e o servidor **EDKÊNIO VITÓRIO SILVA DOS SANTOS**, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 20/02/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **EDKÊNIO VITÓRIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG de nº 6.860.569 SDS-PE, CPF nº 064.559.854-27, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:0190288540
6

Assinado digitalmente por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR/0190288540
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF B e CPF AS, OU=SEM-BRASILCO, OU=211008000172, OU=Presencial, CN=JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR/0190288540
Razão: Edição e autor deste documento
Localização: Palmares/PE
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.1.0

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE